



TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - AVE NATALINA

NOVEMBRO/2023







SUMÁRIO

1. DADOS DO ORGAO GERENCIADOR	3
2. OBJETO	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	4
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	5
8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – CONTROLE DE QUALIDADE	5
9. FISCALIZAÇÃO	6
10. PAGAMENTO	6
11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA	7
12. RESCISÃO CONTRATUAL	7
13. DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVAS	7
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	7
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	8
18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	8







TERMO DE REFERÊNCIA Nº 058/2023

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata de Aquisição de Gênero Alimentício – Ave Natalina para a Fundação de Apoio ao Idoso Dr.Thomas - FDT.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Para atender a Gerência de Nutrição desta Fundação, na preparação do almoço e ceia natalina para os 150 (cento e cinquenta) idosos institucionalizados;
- 3.2. Esclarecemos ainda que nos últimos 07 (sete) anos, esse produto era fornecido através da Campanha de Natal do Instituto BRF/Perdigão e do SESC/Mesa Brasil, através de doação de chester.
- 3.3. Para o exercício corrente, fomos informados pelo Programa SESC/Mesa Brasil que no ano de 2023 (dois mil e vinte e três) não haverá campanha da BRF/Perdigão, sendo necessária a aquisição do produto para as festividades dos idosos institucionalizados.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ID-518240 - AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	KG	200









5. FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Lei N°. 8.666, de 21/06/93, Art. 24, inciso II, atualizada;
- 5.2. Decreto Municipal n° 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;
- 6.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**:
- 6.5. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;
- 6.6. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- 6.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega dos produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;
- 6.9. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;









- 6.10. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.
- 6.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
 - 7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.
- 7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de validade.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – CONTROLE DE QUALIDADE

- 8.1 A **CONTRATADA** deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e disposições contidas no código sanitário do Município de Manaus.
- 8.2. A **CONTRATADA** deverá garantir condições higiênicas e a qualidade sanitária dos produtos durante o transporte e estocagem.
- 8.3. Os produtos deverão estar isentos de matérias terrosas, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidades e devem apresentar coloração especifica do produto.
- 8.4. A **CONTRATADA** deverá manter legíveis nos rótulos dos produtos industrializados, o nome e composição do produto, bem como lote, data de fabricação,









validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenagem e quantidade (peso).

9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O recebimento e aceite do objeto serão fiscalizados por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.
 - 9.2. Deverá ser observado ainda pela Comissão de Recebimento, quanto aos produtos:
- 9.2.1. Possuir característica idênticas, tais como origem, marca, apresentação, conteúdo liquido, lote, data de fabricação e de validade;
 - 9.2.2. As embalagens devem estar obrigatoriamente invioladas;
- 9.2.3. Estar em condições de conservação e armazenamento adequados, conforme recomendação do fabricante (temperatura, umidade, abrigo da luz, etc);
 - 9.2.4. Dentro prazo de validade;
- 9.2.5. Não apresentar embalagens rasgadas, manchadas, amassadas, com indícios de vazamento ou sinais de umidade.

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Certidões Negativas de Débitos (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;
- 10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância com a Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006, do Art. 2º, I da Lei 2.476 de 09.07/2019;
- 10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construções de obras, ao Fundo Manaus Solidária FMS, em consonância com Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, art. 2º e seus incisos, e o art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017.
- 10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da









Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

11.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 dias a contar da entrega da Nota de Empenho, no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 15h30min.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal n°. 8.666/93.
- 12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE.**
 - 12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer clausulas contratuais.
- 13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal n°. 8.666/93, na Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Unidade Orçamentária nº 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº 08.241.0036.2194 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 - Material de Consumo, Fonte: 1500 e/ou 1799 e/ou 2799.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Anexo I – Relatório de Prestação de Contas.













17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Elaboração e Supervisão

Manaus, 29 de Novembro de 2023.

BERNADETE SANTOS FERREIRA

Chefe de Divisão/Setor de Nutrição/FDT

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração, Planejamento e Orçamento/FDT

18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como Apresentado:

Manaus, 29 de Novembro de 2023.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"







COTAÇÃO DE PREÇO EM 30/11/2023

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da FDT, localizada na Rua Dr. Thomas, nº 798 – Bairro: Nossa das Graças – Manaus/AM – CEP 69.053-035

Nome Fantacia: IMPERIO E P. COMEDOIO E DE COMEDOIO DE COMEDOIO E DE COMEDOIO D	PROPONENTE
Home Fantasia. IMPERIO F.P. COMERCIO E SERVICOS	O I NOT ONE NIE
Razão Social: SERGIO F BRAGA PINHO	
CNPJ: 37.636.059/0001-80	
Endereço: RUA POÇO FUNDO, 66	Optante Simples Nacional? (SIM)
Bairro: EDUCANDOS	
CEP: 69.070-380	Cidade: MANAUS/AM
Telefone: (92) 9 91935107	E-mail: felipebragapinho2010@gmail.com
Banco: Banco Bradesco	Fax:
Nome e n. da agência Bancária: Alvorada 1 (2239-0)	Conta Bancária: 65830-8

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO					
1	200 ário por extenso do item; Q	KG	ID-518240 - AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem visceras, sem pé, sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MARCA Perdigão	R\$	40,00		8.000,00
alor tota	por extenso do item: Oito	mil reais						
	O: OITO MIL REAIS	7.00	VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	8.000,0

A empresa SERGIO F BRAGA PINHO declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as depesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as exigências mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dia a contar da data da apresentação dos envelopres de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação;

Manaus-AM, 30 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente

SERGIO FELIPE BRAGA PINHO

Data: 30/11/2023 10:51:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIO FELIPE BRAGA PINHO CPF: 807.673.462-20 PROPRIETARIO

IMPÉRIO F. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS 2: 37.636.059/0001-80

Rua Poço fundo, 66 Educandos - Cep: 69070-380

felipebragapinho2010@gmail.com Tel: 92 99193 5107

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO FELIPE BRAGA PINHO EM 30/11/2023 09:51:14



Razão Social: DISGAL DIST, DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.449.757.0001/18

Endereço: Rua Major Gabriel, nº 528, Bairro: Centro - CEP 69020-060 MANAUS/AM

Fone: (92) 99339-2592 / 3348-4062

Endereço eletrônico: disgal@outlook.com

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	200	KG	PERU	SADIA	R\$ 41,45	R\$ 8.290,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: 8.290,00 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS.)

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O PAF.

OBS: TODAS AS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS, DESCONTOS, EMOLUMENTOS, IMPOSTOS, FRETES, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS EM GERAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS DO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTAÇÃO.

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 3715-0 / CONTA CORRENTE: 17218-9

ANTONIO LEITAO LIMEIRA FILHO:02581540206

Assinado de forma digital por ANTONIO LEITAO LIMEIRA FILHO:02581540206 Dados: 2023.11.28 09:32:54

-04'00'

Manaus, 28 de Novembro de 2023.



Bc Sobrinho

Manaus, 28 de novembro de 2023.

Cliente: Fundação Dr. Thomas Att. Setor de Compras

Prezados(as),

Segue nosso orçamento referente aos itens abaixo:

ltem	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ID-518240 - AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1/-	200	SEARA	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
		R\$ 8.300,00				

Valor Total do orçamento R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORMAS DE PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS

BC Sobrinho
CNPJ 13.628.486/0001-59
Belchior Canizo Sobrinho- Proprietário

CPF: 126.824.892-49

13.628.486/0001-59
B C SOBRINHO
Av. Autaz Mirim, 2494
Armando Mendes

CEP 69.089-000



BC SOBRINHO-ME / CNPJ: 13.628.486/0001-59 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13846301 AV. AUTAZ MIRIM, Nº 2494 , BAIRRO: ARMANDO MENDES CEP: 69.089-000 TEL: 3615-3976 / E-MAIL:bcsobrinho.2015@gmail.com





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 040/2023 - GC/DPO/FDT

Processo: 2023.27000.27022.0.030456

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	GÊNEROS AMAZÔN	ISTRIBUIDORA DE ALIMENTÍCIOS DA NIA LTDA - EPP .449.757/0001-18	MARCA		BRAGA PINHO 636.059/0001-80	MARCA		OBRINHO 28.486/0001-59
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-518240 - AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	KG	200	SADIA	R\$ 41,45	R\$ 8.290,00	PERDIGÃO	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	SEARA	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
	TOTAL			•		R\$ 8.290,00			R\$ 8.000,00			R\$ 8.300,00

Empresas consultadas: DISGAL - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, SERGIO F BRAGA PINHO E L R J AGUIAR LTDA - EIRELI ONDE APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A EMPRESA: SERGIO F BRAGA PINHO

Maria Auxiliadora Castro de Aquino Gerência de Compras/FDT

GRACILENE COSTA CELESTINO Diretora de Área/Administração,

Diretora de Area/Administração, Planejamento e Orçamento/FDT







CRONOGRAMA DE SERVIÇO: SERGIO F BRAGA PINHO

CNPJ: 37.636.059/0001-80

PROCESSO: 2023.27000.27022.0.030456

							DEZEMBRO	TOTAL	DO EXERCÍCIO DE 2023
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-518240 - AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	KG	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	200	R\$ 8.000,00	200	R\$ 8.000,00
		TOTAL			R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00





▶ Requisição → Requisição de Compra → Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0040/2023



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 30/11/2023

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 8000,00 Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 8000,00

Nota de Dotação: 2023ND00941

Elaborado Por: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024 Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados: ♀

GRUPO 037 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO + - 003 AVES, SEUS MIÚDOS E OVOS

Descrição do Item Valor Unitário Quantidade 1 - (ID - 518240) AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e 40,00 200 kg congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto Básico/Termo de Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios **OBSERVAÇÃO**







Corrigir Item () Imprimir () Dotação Orçamentária () Fecha







▶ Requisição → Definição de Processos → Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220030456/2023

×

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

'Doutor Thomas' - FDT

Data de Criação: 30/11/2023 15:04:24 Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PAM Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - AVE NATALINA.

Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0040/2023

Item

VI. Mensal Quantidade VI. Total Previsto

1 - (ID - 518240) AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e 518240 40,0000 200,0000 kg 8.000,0000 congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 8.000,0000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Elementos de despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

📢 Retornar (🖳) Imprimi



» Requisição » Aprovação de Processos » Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220030456/2023

>

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 30/11/2023 15:04:24 Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Tipo do Processo: PAM Status: Liberado Valor Total: 8,000,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - AVE NATALINA.

ltem

1 - (ID-518240) AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme Projeto

Básico/Termo de Referência.

Elementos de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios,

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0040/2023

 Código
 VI. Previsto
 Quantidade
 VI. Total

 518240
 40,0000
 200,0000 kg
 8.000,0000

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprir



▶ Licitação → Lances / Fase Final → Operações Disponíveis

Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RCD 013/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - AVE NATALINA. (Homologado Total)

				Data e Horá	rio Padrão	[30/11/2023] [1	6:20:37]		
Legenda :	Coluna Melhor:	Melhor Pro	posta no momento	Proposta	ı não é a m	elhor no momen	to		
	Sorteio:	Participante	e vencedor no sorte	eio					
	Vencedor	: 🍸 Proponente	Vencedor						
ltem 1		ALINA, Apresei	ntação: inteiro, sem	vísceras, sem p	e, sem cab		Situação-Ho	,	
Proponente		ispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Valor	Índice Preço	Pontuação	Índice Final	
2 - SER) kg / 200 kg	40,0000	8.000,00	•	1,0000	/	0,5000	
F BRAG	_	5 5							
	_	3 3	Retorna	r 📳 Impi	rimir 🕥	Atualizar 🕢	Marcar Item	Limpar Item	(ii) M







PARECER JURÍDICO Nº 030456/2023-ASSJUR/CL/FDT

PROCESSO N°. 2023.27000.27022.0.030456 (SIGED)

ASSUNTO: Aquisição de Gênero Alimentício – AVE NATALINA

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº. 8.666/93. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.

- DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de Gênero Alimentício — Ave Natalina para atender a Gerência de Nutrição na preparação do almoço e ceia natalina dos idosos institucionalizados nesta Fundação Dr. Thomas.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 058/2023-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para aquisição do produto, à fl. 02; Termo de Referência nº. 058/2023 e Anexo – Relatório de Prestações de Contas, às fls. 03/20; Despacho de Autorização de Aquisição, à fl. 21; Propostas para Cotação de Preços, às fls. 22/24; Mapa Comparativo de Preços nº. 040/2023, à fl. 25; Cronograma de Entrega, à fl. 26; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 27/57; ; Declaração de Proibição de Trabalho Infantil, à fl. 58; Consulta ao CADFIM e CEIS, às fls. 59/60; Nota de Dotação nº. 2023ND00941, à fl. 61; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus: Requisição de Item - PAM 0040/2023, Processo e Aprovação, Anexo de Edital, RCD 013/2023, Espelho de Fase Final e Homologação, às fls. 62/68; Certidões Negativas e Validações, às fls. 69/78 e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASSJUR/CL/FDT, à fl. 79.

É o que há de mais relevante para relatar.

- DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

A licitação, no âmbito da Administração Pública, tem como finalidades precípuas garantir a observância no princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar.

É importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos









legalmente impostos.

Considerando as diretrizes do Tribunal de Contas da União no caso de dispensa e inexigibilidade, a orientação é que seja obedecida à coleta de preços que, por analogia, deve obedecer ao procedimento que exija no mínimo três licitantes.

A presente Dispensa de Licitação com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, *que se vê às fls. 22/24 dos autos*, tendo a previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

<u>Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018</u> - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata <u>o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</u>

Art. 1° Os valores estabelecidos nos <u>incisos I e II do</u> <u>caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de</u> 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I-(...) omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria, bem como, a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente no Sistema de Registro de Preços da PMM para adesão.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 058/2023-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 22/24, dos autos.









- Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2023ND00941, à fl. 61, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **SERGIO F BRAGA PINHO**, **CNPJ nº. 37.636.059/0001-80**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalta-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da CL/FDT é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

(assinatura digital)
ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT OAB/AM 10.529 Mat. 123.570-2A









Prefeitura Municipal de Manaus

Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento	Data Emissão		
	2023NE00662	30/11/2023		
Gestão	Processo	NE Original		
00003 - Fundação	2023/27000/27022/0/030456			
Credor	Licitação	Referência		
37636059000180 - SERGIO F BRAGA PINHO	05 - Dispensa de	Art.24; II; Lei 8.666/93		
Evento	Licitação Modalidade	Valor		
400091 - NCASP - Empenho de despesa	1 - Ordinário	8.000,00		

Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza Despesa 33903007 - Gêneros Alimentícios

Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal

Convênio:

Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220030456/2023

Cronograma de Desembolso

 Janeiro
 0,00 Fevereiro
 0,00 Março
 0,00 Abril
 0,00 Maio
 0,00 Junho
 0,00

 Julho
 0,00 Agosto
 0,00 Setembro
 0,00 Outubro
 0,00 Novembro
 0,00 Dezembro
 8.000,00

Descrição dos Itens

Unid. Med. ID Descrição Qtde Preço Unitário Preço Total kg 518240 AVE NATALINA, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, temperado e 200 40,0000 8.000,00

congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano e acondicionado em embalagem apropriada. Conforme

Projeto Básico/Termo de Referência.

Marca: PERDIGÃO

Complemento: .

FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO № 030456/2023, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA.

PRAZO: 30 DIAS A CONTAR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.

Modalidade: Registro de Compra Direta

Edital nº: RCD 013/2023

Saldo Anterior: 103.845,86 Valor do Empenho: 8.000,00 Valor Disponível: 95.845,86

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 13/12/2023 14:58:25
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/12/2023 11:51:01
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DENIZE NUNES FERREIRA EM 01/12/2023 14:32:21

Entrega: 30/11/2023